

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de outubro de 2009.

Edição nº 291

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	5
--------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 51/2009

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 08 a 09 de outubro de 2009, PAULO CÉSAR CARBONARI, Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos e ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República da 3ª Região, e, no período de 08 a 10 de outubro de 2009, LUCIANO MARIZ MAIA, Procurador Regional da República da 5ª Região, que participarão do Seminário de Capacitação em Direitos Humanos na qualidade de palestrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito às passagens aérea e terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 46/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 52/2009

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 25 a 31 de outubro de 2009, o Professor Masato Kobiyama, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina, que ministrará o Curso de Hidrologia, na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em Porto Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 53/2009

Dispõe sobre a alteração do anexo I do Provimento 14/2000, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 291

CONSIDERANDO o que dispõe o processo PR.01356.00511/2008-5;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art.1º Altera a redação dos itens 10 e 11 do quesito V – Assiduidade, do Anexo I do Provimento nº 14/2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

V - ASSIDUIDADE	10 - Analise o servidor em estágio probatório considerando sua presença no trabalho.			
	Dificilmente falta. () Falta Justificada. () Falta NÃO justificada.	Costuma faltar. () Falta Justificada. () Falta NÃO justificada.	() Não falta.	
	Observações:			
	11 - Analise o servidor em estágio probatório levando em consideração o cumprimento dos horários estabelecidos para o exercício de suas atividades.			
	Eventualmente deixa de cumprir os horários estabelecidos. () Justificadamente. () NÃO justificadamente.	Frequentemente deixa de cumprir os horários estabelecidos. () Justificadamente. () NÃO justificadamente.	() Não cumpre os horários estabelecidos.	() Cumpre os horários estabelecidos.
	Observações:			

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
 Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 123/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00073/2006, em que investigado João Francisco Silva da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 124/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00882.00005/2009, em que investigado Irineu Gil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 125/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 039/2007, em que investigada UNISAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 452/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Passo Fundo, Matrícula 1291 5661 (Edital 319/09 – PR.00983.01382/2009-1).

DESIGNAR

- o Dr. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1291 5688, para promover diligências à completa elucidação dos fatos constantes no IPM n.º 564/08 (Correição Parcial nº 01.073/09), oriundo da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre (Port. 2643/09).

- a Procuradora de Justiça MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Protocolo de Intenções que celebram a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Ado-

lescente, a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o estabelecimento de parceria destinada a contribuir para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, mediante capacitação de professores da rede pública de ensino (Port. 2663/09).

- a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra MICHEL RODRIGO BELICA, com base no Processo nº 013/2.09.0004323-6, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim (Port. 2665/09).

AUTORIZAR

- nos termos do parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal e do Provimento nº 11/2008, o Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atribuições na Promotoria de Justiça de Ijuí, matrícula nº 1495 5849, a residir na cidade de Cruz Alta – RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 2645/09 - PR.00795.00117/2009-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL Nº 367/2009 RETIFICA EDITAL nº 265/2009

TORNO PÚBLICO que a Comissão Organizadora do Concurso decidiu **RETIFICAR** o Edital nº 265/2009, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 10/07/2009, no que se refere a data de publicação do Resultado Provisório das Provas Discursivas e publicação das provas em 06/10/09, conforme Item VII do referido Edital; ficando suspensas todas as atividades do concurso, em virtude de pendência de julgamento de Mandados de Segurança interpostos em relação à Prova Preambular do XLV Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público. Diante do exposto informamos que somente após estes julgamentos haverá manifestação desta Comissão sobre o andamento do Certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 291

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 39/2009

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 102/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar a ocorrência de prejuízo ao erário de Município, em razão de possíveis problemas de estrutura e rachaduras no prédio de escola municipal.

2) Inquérito Civil nº 35/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Wanderlei José Herbistrith Willig, da Promotoria de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na utilização de materiais destinados ao calçamento e estrutura de drenagem pluvial em ruas e avenidas de Município.

3) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Griza, da Promotoria de Justiça de Sarandi, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos pagamentos/ compensações de valores entre o Município e advogado.

4) Inquérito Civil nº 26/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiano Ledur, da Promotoria de Justiça de Carazinho, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação, por Município, de técnico em segurança do trabalho.

5) Inquérito Civil nº 38/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomas Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em beneficiar Diretor de Obras, com cargas de saibro descarregadas em seu imóvel, sendo o material extraído por Município.

6) Inquérito Civil nº 41/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomas Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro, com a finalidade de apurar suposta irregularidade consistente no fato de servidoras públicas estarem na administração de sociedade/empresa privada de município com suspeita, ainda, de origem ilícita dos recursos utilizados para aquisição do empreendimento.

7) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação e pagamento de empréstimos consignados feitos por servidores da Prefeitura de Município junto à Banco.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 453/2009

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida em 28 de setembro de 2009, nos autos do expediente n.º PR.00001.02834/2009-8, que será escolhido um Membro do Ministério Público para participar da seleção para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a ser realizado no período de março a dezembro de 2010 junto à Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa, e que a autorização de afastamento será condicionada à assinatura de termo de compromisso de vinculação às atividades do Ministério Público pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sob pena de devolução dos subsídios percebidos no período, devidamente corrigidos. Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º do Provimento nº 33/2008, para manifestação, por escrito, acompanhada de currículo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.